



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 178

"Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 307 de 09 de setembro de 1976,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Divisão de Contabilidade o Crédito Adicional Especial, até a importância de Cr\$.25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), para fazer face às despesas de iluminação da Quadra de Esportes do Grupo Escolar Carlos Gomes no Distrito de Santa Eliza, neste Município, obedecendo-se para efeitos de contabilização a seguinte ordem classificatória nos termos da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964:

#### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO

- 0704.08462241.60 - Iluminação da Quadra de Esportes do Grupo Escolar Carlos Gomes no Distrito de Santa Eliza
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0 - Obras Públicas.....25.000,00

Art. 2º - Para cobertura, fica anulada parcialmente a seguinte dotação ao orçamento vigente:

#### DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

#### DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

- 1003.03070251.29 - Construção do Edifício Sede da Prefeitura
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0 - Obras Públicas.....25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

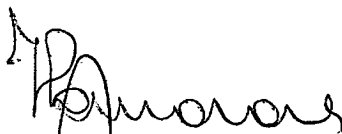
ESTADO DO PARANÁ

fls-02

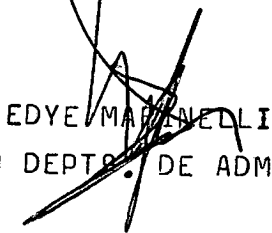
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 dias do mês de setembro de 1976.



DURVAL SEIFERT  
PREFEITO MUNICIPAL



JOSÉ LUIZ DE MORAES  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



EDYE MARINELLI  
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 24 / 09 / 1976  
DE N.º 599  
UMUARAMA, 29 / 09 / 1976  
DIVISA DE JORNALISMO E COMUNICAÇÃO